Coren GO
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Unir para avançar

EDITAL DE CITAÇÃO
Coren Goiás

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.773 de 08 de dezembro de 2014 e artigo 66 inciso II da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no artigo 43 § 1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** a auxiliar de enfermagem Tânia Dias Machado da Costa, inscrita no Coren-GO sob o n.º 537.750-AE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 71 e 43 § 2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 332/2014 protocolo nº 2014.002.279, instaurado conforme Decisão nº 435 de 1º de dezembro de 2014 com indicação da suposta infração tipificada nos artigos 9, 13, 48, 53 e 56 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP: 74.150-250. Em 27 de junho de 2016.

Marina Ribeiro Braga Teixeira
Presidente da Comissão de Instrução
COREN-GO Nº 53.249-ENF